

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Decretos

– DECRETO Nº 9.158, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Prof. Iran Rodrigues e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Prof. Iran Rodrigues; e Considerando o constante no processo nº 3.401/2025, **D E C R E T A :**

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Prof. Iran Rodrigues, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.158, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROF. IRAN RODRIGUES”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Renata Priscila da Silva;
- b) Vice-Diretor Executivo: Leonardo Cesar Terribille;
- c) Secretária: Karla Tatiane Horacio Caneo;
- d) Diretor Financeiro: Carolina Gonçalves;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Eliana Bueno Baptista;
- f) Diretor Cultural: Ayde Marcia Silva Pereira Firmino;

g) Diretor Social: Elaine Cristina Valerio Nicoletti;

h) Diretor de Esportes: Rodrigo Ramos Lebeis;

i) Diretor de Patrimônio: Lidielem Rosires Mello de Souza.

II – Conselho Fiscal:

a) Ivone Aparecida Geraldo Jose;

b) Aryane Ostrochi M. Pereira;

c) Luciano Terribille.

III – Conselho Deliberativo:

a) Presidente: Marcelo Aparecido Iacovino;

b) Sinara Aparecida Ferreira Lima;

c) Renata Vanette da Silva Garcia;

d) Renata da Silva Fequer Roberto;

e) Thais Matos Gomes;

f) Deise Martins da Silva;

g) Camila Rocha Santos;

h) Odiceia Gomes da Costa;

i) Luiza Elena Alves P. Candido;

j) Flavio Henrique de Souza Ribeiro;

k) Natalia Camargo de Oliveira.

– DECRETO Nº 9.159, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EE CAIC Dr. Eitel Arantes Dix e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EE CAIC Dr. Eitel Arantes Dix; e Considerando o constante no processo nº 3.401/2025, **D E C R E T A :**

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EE CAIC Dr. Eitel Arantes Dix, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.159, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE CAIC DR. EITEL ARANTES DIX”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Daniel Moreira Mainardi;
- b) Vice-Diretor Executivo: Adenilson dos Santos Gomes;
- c) Secretária: Aniele Fernanda Pavao;
- d) Diretor Financeiro: Emery Augusta Rodrigues Freitas;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Fernanda Fagundes Chagas;
- f) Diretor Cultural: Kizzy Hellen Marcelino Pereira;
- g) Diretor de Patrimônio: Daniel de Moura e Silva;
- h) Diretor Social: Cristiani Bueno da Silva;
- i) Diretor de Esportes: Daniel de Moura e Silva.

II – Conselho Fiscal:

- a) Angelica Aparecida Maximo Amorim;
- b) Juliana Picolo Drummond;
- c) Jheniffer Iris Mello de Souza.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Marta Pereira da Silva;
- b) Fabio Jose dos Santos;
- c) Alzira Helena Ferraz;
- d) Michelli Rodrigues;
- e) Elaine Cristina Pimenta de Souza;
- f) Marisa Ferreira Prado de Godoi;
- g) Olinda de Oliveira dos Santos;
- h) Ana Alice Aparecida Cabral;
- i) Cryslene Ramos Marcelino;
- j) Grazielle Cipriano;
- k) Kalinka Fernanda Borges Ribeiro;
- l) Celso Cunha Valeriano.

– DECRETO Nº 9.160, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Nedy de Oliveira e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Nedy de Oliveira; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Nedy de Oliveira, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.160, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL NEDY DE OLIVEIRA”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Aline Pereira Nogueira;
- b) Vice-Diretor Executivo: Juliana Cristina Nascimento Cruz Nyenhuis;
- c) Secretária: Nicoli dos Santos Maciel;
- d) Diretor Financeiro: Angelica Cristina Baldin de Lima;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Osvanderli Martins de Souza;
- f) Diretor Cultural: Adilene Pereira Barbosa Favaretto;
- g) Diretor Social: Celia Regina Godoi Severino;
- h) Diretor de Esportes: Guilherme da Silva Araujo dos Reis;
- i) Diretor de Patrimônio: Luciana Cristina Zanzarini Fugolari.

II – Conselho Fiscal:

- a) Carolinna da Rosa Bressiani;
- b) Grazieli Ramos Siqueira;
- c) Debora Fernanda Cabianca Lopes Adao.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Angela Maria Rosario;
- b) Amanda da Silva Nascimento;
- c) Janaina de Padua Mariano Silva;
- d) Julimeia Guedes de Meira Bernardino;
- e) Paloma Franciele da Silva;
- f) Ingrid Marucci Paes;
- g) Marilea Oliveira da Silva;
- h) Thayssa Queiroz Senareli;
- i) Thaina Caroline Godoi Lares;
- j) Rafaela Irene Pinheiro Pinto;
- k) Elaine Raquel Nogueira de Queiroz.

– DECRETO Nº 9.161, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EEPPG Vila dos Sargentos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EEPG Vila dos Sargentos; e Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EEPG Vila dos Sargentos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIAS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.161, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EEPG VILA DOS SARGENTOS”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Keise Luciane Barone Ramos;
- b) Vice-Diretor Executivo: Adriana Aparecida Vaz de Lima;
- c) Secretária: Sharon Vanessa Mafra de Moraes Morgado;
- d) Diretor Financeiro: Thalles Rodrigues de Lacerda;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Sara Marcelino Albino Freri;
- f) Diretor Cultural: Jessica Marconi de Oliveira;
- g) Diretor Social: Karina Marchiori;
- h) Diretor de Esportes: Marli Cristina Travagin Chagas de Souza;

i) Diretor de Patrimônio: Jurandir Jose Nunes Maganha.

II – Conselho Fiscal:

- a) Mediane Paes Pessanha Alves dos Santos;
- b) Lemuel Massuia;
- c) Ramona Maria Martins Meira Batista.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Regiane Araujo Pagotto;
- b) Jeremias Ferreira Nunes;
- c) Sílvia Regina Moraes de Lima Almeida;
- d) Naomy Mello Barabani do Nascimento;
- e) Otto Brahni Franco Gonçalves;
- f) Renata dos Santos Oliveira Silva;
- g) Raquel Lourenço;
- h) Eliana Lemes Silva de Oliveira.

– DECRETO Nº 9.162, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Prof. Arcidio Giacomelli Stel e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Prof. Arcidio Giacomelli Stel; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Prof. Arcidio Giacomelli Stel, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIAS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.162, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIEF PROF. ARCIDIO GIACOMELLI STEL”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Paulo Vinicius Gonçalves;
- b) Vice-Diretor Executivo: Alessandra Maira de Carvalho Machado;
- c) Secretário: Thomas Walter Dietz;
- d) Diretor Financeiro: Graciela Daiane Hygino Palma;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Angelica Poiatti Faria;
- f) Diretor Cultural: Mercia Zornof Meira;
- g) Diretor Social: Silvana Fermino Henrique;
- h) Diretor de Esportes: Juliane Contiero Teixeira;
- i) Diretor de Patrimônio: Adriana Cristina dos Santos Tuckmantel.

II – Conselho Fiscal:

- a) Giseli Machado de Lima;
- b) Mayra Thais Luciano da Silva;
- c) Natali Maria Marins de Souza Dias.

III – Conselho Deliberativo:

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

- a) Presidente: Ana Maria Pereira Bueno da Silva;
- b) Marcelo Ciribello;
- c) Lucimar Terezinha de Souza Camargo;
- d) Rosana Aparecida Rocha Strabelli;
- e) Daniela Nogueira de Queiroz;
- f) Viviane Alvina da Silva Garetti;
- g) Jose Gomes Souza;
- h) Gilda Maria Coelho de Macedo Araujo;
- i) Juliana Aparecida Lopes;
- j) Neidiane Pereira Dias;
- k) Adriana Raquel Virgilio Vansan.

– DECRETO Nº 9.163, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Professor Jayme Antonio Montanheiro e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Professor Jayme Antonio Montanheiro; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Professor Jayme Antonio Montanheiro, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.
crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.163, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR JAYME ANTONIO MONTANHEIRO”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Raquel Ferrazzi Celano Corrochel;

- b) Vice-Diretor Executivo: Andreia Maria da Silva de Bastos;
- c) Secretária: Gisele Fernanda Martineli;
- d) Diretor Financeiro: Andreza Letícia Michellim;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Francielly de Godoy Zerbetto;
- f) Diretor Cultural: Marinalva de Almeida;
- g) Diretor Social: Maria Adriani Justi de Moraes;
- h) Diretor de Esportes: Andressa Bigarel de Abreu Lima;
- i) Diretor de Patrimônio: Antonia de Cassia de Sousa Silva.

II – Conselho Fiscal:

- a) Bianca de Fatima Silveira;
- b) Bruna Mendes Francisco;
- c) Paloma Aparecida Chagas Guiguer.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Paula Cristina Mosquino Gentil;
- b) Rosa Maria Aparecida Romão Zaninotti;
- c) Milene Ferreira Lima de Carvalho;
- d) Raquel Aparecida Bueno;
- e) Mariangela Pereira e Pereira;
- f) Isabella Antunes Zurlo;
- g) Eniellen Baldin;
- h) Andreza Edilene de Oliveira;
- i) Bianca Guesso Celim;
- j) Nathalia Fernanda Marcelino;
- k) Naianne Ribeiro de Andrade.

– DECRETO Nº 9.164, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Prof.ª Lourdes Conceição Guelli e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Prof.ª Lourdes Conceição Guelli; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Prof.ª Lourdes Conceição Guelli, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

Prefeito Municipal
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Governo.
crab/.

**– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.164, DE 20 DE JULHO DE 2026 –
“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL PROF.ª LOURDES CONCEIÇÃO GUELLI”**

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Inacia Donizetti Reis do Prado;
- b) Vice-Diretor Executivo: Maria Cristina da Costa;
- c) Secretária: Tereza de Jesus Oliveira Marinho;
- d) Diretor Financeiro: Joel Messias Gonsalves;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Elisangela Kellen Alves Viana Finocchio;
- f) Diretor Cultural: Maria Solange de Santos;
- g) Diretor Social: Seila Elaine Pereira dos Santos;
- h) Diretor de Esportes: Sarah Rodrigues Martins;
- i) Diretor de Patrimônio: Karla Patricia Antonietto.

II – Conselho Fiscal:

- a) Talita Cristina Terribelle Botene;
- b) Andrea Silva dos Reis;
- c) Elaine Renata dos Santos de Lima.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Luziene Rodrigues de Souza;
- b) Brena de Cassia Ferreira Rodrigues;
- c) Cristina Campos de Oliveira;
- d) Sandra Maria Machado;
- e) Julyanne Bovechio;
- f) Iara Lavinia Pires Bernadochi;
- g) Marcela Gomes Geremano dos Santos;
- h) Gracielle da Silva Moloni;
- i) Ednaldo Aparecido do Nascimento;
- j) Sofia Martinez Boldovinnotti;
- k) Viviana Aparecida da Costa.

– DECRETO Nº 9.165, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Estadual Primária G Prof.ª Julia C Almei e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Estadual Primária G Prof.ª Julia C Almei; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Estadual Primária G Prof.ª Julia C Almei, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.165, DE 20 DE JULHO DE 2026 –
“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PRIMÁRIA G PROF.ª JULIA C ALMEI”**

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Simone Josely Casali Sarzi;
- b) Vice-Diretor Executivo: Luana Alves Corradi;
- c) Diretor Financeiro: Talita Araujo Santos Alves;
- d) Vice-Diretor Financeiro: Rivanilde Souza da Silva;
- e) Secretário: Márcia Maria Sinoti da Silva;
- f) Diretor Cultural: Milena Aparecida Dante;
- g) Diretor de Esportes: Claudia Aparecida de Assis Oliveira;
- h) Diretor Social: Márcia Helena Ignacio Demarchi;
- i) Diretor de Patrimônio: Luzia Chagas Correa.

II – Conselho Fiscal:

- a) Joana Darc Paes;
- b) Ellen Freire;
- c) Andreza Cristina Pegoraro Colombo.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente Nato: Angela Andreia Fonseca da Silva;
- b) Jeyne Lohany de Oliveira;
- c) Ilce Meire de Jesus;
- d) Everton Fonseca da Silva;
- e) Ana Claudia de Souza;
- f) Sueli Aparecida Telles de Meneses;
- g) Tammy Ticiane Locali;
- h) Zenilda Ramos de Souza;
- i) Jaqueline Laiz Lopes;
- j) Camila Tauane Francisco;
- k) Monica da Silveira Lima;
- l) Elaine Cristina Pereira Borges.

– DECRETO Nº 9.166, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Rotary Clube e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Rotary Clube; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Rotary Clube, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.166, DE 20 DE JULHO DE 2026 –
“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIEF ROTARY CLUBE”

I – Diretoria Executiva:

a) Diretor Executivo: Lucia Conceição Correa de Oliveira Lino de Queiroz;

b) Secretária: Claudimara Nolasco de Souza Silva;

c) Diretor Financeiro: Thais Matos Gray de Oliveira;

d) Vice-Diretor Financeiro: Fabricia Marçal Rossetti Tangerino;

e) Diretor Cultural: Magali Magalhaes dos Santos Pinto da Silva;

f) Diretor de Esportes: Jose Roberto de Almeida Junior;

g) Diretor Social: Jessica Tamara Sarati;

h) Diretor de Patrimônio: Aniele Fernanda Pavao.

II – Conselho Fiscal:

a) Vanessa Isabel Franceschini;

b) Giovana Oliveira de Almeida.

III – Conselho Deliberativo:

a) Presidente: Linda Maria Oliveira de Almeida;

b) Maira Leontina Marchiori;

c) Ana Lucia Floriano;

d) Elisa Maximo Sfair;

e) Gisele de Paula Andrade Ribeiro;

f) Gisele Gorete Conti de Oliveira.

– DECRETO Nº 9.167, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Dr. Nelson Ribeiro e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da

Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Dr. Nelson Ribeiro; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Dr. Nelson Ribeiro, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.167, DE 20 DE JULHO DE 2026 –
“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL DR. NELSON RIBEIRO”

I – Diretoria Executiva:

a) Diretor Executivo: Luciana Ferreira Paim Maciel;

b) Vice-Diretor Executivo: Cibelle Regina Claro Salvaterra;

c) Secretária: Caroline Bernadochi Martinatti;

d) Diretor Financeiro: Gabriel Louzada Generoso;

e) Vice-Diretor Financeiro: Dayana Fuzaro Maroni;

f) Diretor Cultural: Vitoria Oliveira Polycarpo;

g) Diretor Social: Cecilia Santos da Cruz Belluci;

h) Diretor de Esportes: Fernanda Fernandes de Sousa Garcia;

i) Diretor de Patrimônio: Lidiane Daniela Lopes da Cruz.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

II – Conselho Fiscal:

- a) Suene Patricia de Oliveira Tiago;
- b) Janete Ferreira de Oliveira;
- c) Marcelo Rodrigues Fernandes.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Jacqueline Guimaraes Bezerra;
- b) Nadia Regina Marosti Martinho;
- c) Rita de Cassia Martins Camargo Horacio;
- d) Dalila Mariana da Silva;
- e) Ingrid Cristina de Oliveira;
- f) Juaryan Pereira da Silva;
- g) Bianca A. Inocencio;
- h) Gabriela Aparecida Sales;
- i) Bárbara Lais Unglaube Schmidt;
- j) Paulo Sergio Zabalia;
- k) Jose Willian Boscollo.

– DECRETO Nº 9.168, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Prof.^a Maria Jose de Oliveira Jacobsen e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Prof.^a Maria Jose de Oliveira Jacobsen; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Prof.^a Maria Jose de Oliveira Jacobsen, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.
crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.168, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROF.^a MARIA JOSE DE OLIVEIRA JACOBSEN”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Magally de Brito Costa;
- b) Vice-Diretor Executivo: Renata Maria dos Santos Dolfini;
- c) Secretária: Josyane Hissnauer Delphine;
- d) Diretor Financeiro: Fernanda Priscilla Basilio Barbosa;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Helimara Antonieta Prudente de Oliveira Bortoloti;
- f) Diretor Cultural: Elaine Vitoriano do Nascimento;
- g) Diretor Social: Susana Aparecida de Andrade Alves;
- h) Diretor de Esportes: Danilo Luis de Mello Silva;
- i) Diretor de Patrimônio: Ronilvia Batista da Cruz Tonetti.

II – Conselho Fiscal:

- a) Andrea Cristina Baldin Galassi Gobesso;
- b) Adriana Cristina Finotti Nascimento;
- c) Soraia de Sa da Silva Giffoni.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Ana Maria Hyppolito Gasparini;
- b) Marta Aparecida da Silva Ferreira;
- c) Josyane Hissnauer Delphine;
- d) Daiane Cristina Neves da Silva;
- e) Clarice Landgraf Seugling;
- f) Isabelly Godoi Lins;
- g) Francisca Liliane Gonçalves Rocha;
- h) Elcio Luiz de Souza Medeiros;
- i) Naiana Fernanda da S. Milan Marcondes;
- j) Ilana da Silva Botelho Arantes;
- k) Maria Claudia da Matta;
- l) Monica Aparecida Grigoletto Claro.

– DECRETO Nº 9.169, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM do Conservatório Municipal Cacilda Becker e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM do Conservatório Municipal Cacilda Becker; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM do Conservatório Municipal Cacilda Becker, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.169, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL CACILDA BECKER”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Sara Brito Azevedo Andriotti;
- b) Vice-Diretor Executivo: Marcia Cristina Benine;
- c) 1a Secretária: Dione Aparecida Dela Libera Cebin;
- d) 2a Secretária: Alcione Morgili;
- e) Diretor Financeiro: Fernando Augusto Gobatto;
- f) Vice-Diretor Financeiro: Cleber Lima dos Santos;
- g) Diretor Cultural: Luciana de Souza Risso Tolentino;
- h) Diretor Social: Carla Engle Barsotti;
- i) Diretor de Patrimônio: Paulo Cesar do Amaral Aggio.

II – Conselho Fiscal:

- a) Elaine Olimpia Silveira Valerio;
- b) Natercia de Almeida Batista;
- c) Celio Barcellos;
- d) Rosinei Maria Rozin, suplente;
- e) Heleno Gomes da Silva Junior, suplente.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Erika Barboza dos Santos;
- b) Antonio Carlos Fagundes;
- c) Vera Lucia Rubi Iuan;
- d) Priscila Raquel T. da Costa Trevisan;
- e) Mirian Raquel Marquezini;
- f) Suelle Cristina R. Pedrazzini;
- g) Viviane Colombari Pedrazzini dos Santos;
- h) Maria Gabriela Garcia Salvador;
- i) Elisa Moreira Calbar;
- j) Nelson Malachias Ferreira;
- k) Maria Antonia Guiguer Costa.

– DECRETO Nº 9.170, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Prof. Prospero Grisi e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais

e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Prof. Prospero Grisi; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Prof. Prospero Grisi, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.170, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROF. PROSPERO GRISI”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Maria Nilza Pinheiro dos Santos Lima;
- b) Vice-Diretor Executivo: Andrea Leticia Strazza Cruz;
- c) Secretário: Eduardo Jonas Cunha;
- d) Diretor Financeiro: Riciela Claudino Zerbini;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Claudineia Aparecida Justino de Figueiredo;
- f) Diretor Cultural: Karen Cristina Raimundo Silva;
- g) Diretor Social: Sonia Aparecida de Oliveira Tiago;
- h) Diretor de Esportes: Wilson Donizetti Bovo;
- i) Diretor de Patrimônio: Edson Noel Alves Cunha.

II – Conselho Fiscal:

- a) Lucimara Ravanini;
- b) Cecilia Shirley Cuel Assis;
- c) Idenilce Aparecida de Campos.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Marilise Moraes de Souza Wohnrath;
- b) Cirlene Ferreira Lima Torelli;
- c) Thaiana Andreza Landgraf;
- d) Romilson Ribeiro de Queiroz;
- e) Vania Araujo dos Santos;
- f) Deizieli Aparecida Dorta;
- g) Fabiana Fernanda Fonroso;
- h) Rosana Cristina F. de Araujo;
- i) Adriana Pascoalina de Souza;

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

j) Gustavo Evangelista Tucumantel;
k) Soraia Spoljaric;
l) Vanessa Isabel Franceschini.

– DECRETO Nº 9.171, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIJA Padre Salvador Andreetta e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIJA Padre Salvador Andreetta; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIJA Padre Salvador Andreetta, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.
crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.171, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIJA PADRE SALVADOR ANDREETTA”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Adriana Maria Guimaraes Sabey;
- b) Vice-Diretor Executivo: Sandra Cristina Eugenio;
- c) Secretária: Fernanda Fernandes de Sousa Garcia;
- d) Diretor Financeiro: Silmara Gomes Leal;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Eduardo Felipe de Macedo Victorio;
- f) Diretor Cultural: Tatiana de Godoy Marquesini Neilen;
- g) Diretor Social: Tatiana de Godoy Marquesini Neilen;
- h) Diretor de Esportes: Joice Aparecida Lima;
- i) Diretor de Patrimônio: Maria Armanda Bertto.

II – Conselho Fiscal:

- a) Adriana Cristina Finotti Nascimento;
- b) Andrea Cristina Bertin Magalhaes.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Anieli Praisler;
- b) Ligia Elis Carvalho Almeida;
- c) Jeane Kerolin Kabori;
- d) Katia Adriana Cypriano Mancim Tasso;
- e) Lourdes Pelais Modena;
- f) Marcia Maria Borelli de Moraes;
- g) Josiane Aparecida de Melo;
- h) Bruna Karoline Castro da Silva;
- i) Mayra Navarro Vieira;
- j) Ana Paula Crispim.

– DECRETO Nº 9.172, DE 20 DE JULHO DE 2026 –

“Aprova Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de Pirassununga e a empresa Roto Mix Brasil Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.521/2025, que dispõe sobre a atualização e a dinamização do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PROMDEC;

e
Considerando o constante no processo nº 2.122/2026,

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aprovado o Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de Pirassununga e a empresa Roto Mix Brasil Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 63.***.***.0001-3, para fins de concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PROMDEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Portaria

– PORTARIA Nº 284/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais,
Considerando o constante na Comunicação Interna nº 114/2026, da Secretaria Municipal de Esportes,
R E S O L V E :



Pirassununga, 20 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

Art. 1º Designar, no período de 10 a 24 de agosto do corrente ano, o assessor Vanderlei Mascarenhas dos Santos, matrícula nº 7**3, para exercer a função do emprego em comissão de Secretário Municipal de Esportes, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Daniel Constantino de Oliveira Filho, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 42/26. Processo Administrativo: 2720/26. Pregão Eletrônico: 34/26. Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza e descartáveis. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 21 de julho de 2026. A data início para envio das propostas eletrônicas será 21 de julho de 2026. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 03 de agosto de 2026. Pirassununga, 20 de julho de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 22/26. Processo Administrativo: 560/26. Pregão Eletrônico: 20/26. Objeto: Contratação de empresa para confecção e instalação de próteses dentárias. Adjudicado para a empresa: IDENTURE BRASIL ODONTOLOGIA DIGITAL LTDA, o item: 01. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 20 de julho de 2026. Solange Aparecida Martins – Secretária Municipal da Saúde.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 18/26. Processo Administrativo: 6113/25. Pregão Eletrônico: 16/26. Objeto: contratação de empresa para

coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos dos grupos A, B e E. Adjudicados para a empresa: MARTINS & MARTINS AMBIENTAL LTDA, os itens: 01 e 02. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 15 de julho de 2026. Solange Aparecida Martins – Secretária Municipal da Saúde.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 29/26. Processo Administrativo: 2207/26. Pregão Eletrônico: 23/26. Objeto: aquisição de colchonetes e materiais de cama, mesa e banho. Adjudicados para as empresas: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI EPP, os itens: 4.1 e 4.2; COMERCIAL BOTAFOGO LTDA EPP, o item: 03; WARMHOUSE LTDA, o item: 01; FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA, os itens: 2.1 e 2.2. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 20 de julho de 2026. Marília Botteon da Silva Tavelini – Resp. p/ Secretário Municipal de Educação.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 1196/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 24/25. **Ata de Registro de Preços** nº 92/2025. **Compromissária:** DONA CIDA SALGADOS E MASSAS LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nº: 768/2026. **Período da contratação:** 20/07/2026.

Valor: o valor total da contratação é de R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais). **Objeto:** Registro de preços de produtos de padaria para diversas secretarias municipais. - Fernando Lubrechete - Prefeito Municipal.

SAEP

PORTARIA Nº 039/2026

PEDRO WESTPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o Sr. GUSTAVO RICARDO DE MARCO, matrícula 895, para integrar a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 038/2026, em

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

substituição ao Sr. Osório dos Santos Neto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de julho de 2026

Pedro Westphal Nunes
Superintendente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

José Roberto Barone
Diretor de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1310/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2026

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de bobinas térmicas para impressão de faturas de água e esgoto, destinadas a atender às necessidades operacionais da Seção de Arrecadação do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP), conforme especificações constantes no Termo de Referência, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação n.º 29/2026, para o fornecedor MARTGRAF INDUSTRIA E GRAFICA LTDA (CNPJ 74.166.398/0001-77), no valor total de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme informações constantes do processo. Pirassununga, 20 de julho de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

DISPENSA FRACASSADA

Dispensa de licitação n.º 018/2026. Processo Administrativo n.º 1036/2026. O SAEP torna público que a dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de kit martelo dentado forjado, com furo 16,5 mm para Roçadeira hidráulica, restou FRACASSADA, em razão da desclassificação da única proponente por não possuir o enquadramento jurídico de ME/EPP exigido. Pirassununga, 20 de julho de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 33/2026

Processo Administrativo: 1217/2026. Dispensa Eletrônica: 24/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais, com fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, para atendimento às

necessidades administrativas do SAEP. Contrato nº 33/2026. Contratada: MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA (16.897.295/0001-80). Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Assinatura: 15/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital de Credenciamento: 01/2026. Processo Administrativo: 1052/2026. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elétrica e mecânica, em geral, e o fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos para os veículos da frota do SAEP. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, adjudico e homologo as empresas: MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA AUTO ELETRICA ME, WR SAO JORGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, ANTENOR JOSÉ MORCELLI EPP e ANANIAS FERREIRA DA SILVA – CENTRO AUTOMOTIVO. Pirassununga, 20 de julho de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

FIM DA EDIÇÃO